



Resolução nº. 06/2023, de 6 de julho de 2023.

Dispõe sobre a aprovação do Relatório de Atividades 2022 e do Plano de Ação 2023 e a manutenção do registro e inscrição da Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Caçador/SC - Apae no Conselho Municipal do Idoso – CMI, referente ao ano de 2023.

O Conselho Municipal do Idoso - CMI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 1.953, de 14 de agosto de 2003,

CONSIDERANDO a Resolução CMI nº. 02/2021, de 1º de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a inscrição e manutenção da inscrição de entidades/instituições governamentais e não governamentais, com ou sem fins lucrativos, e a inscrição de seus serviços, programas e projetos junto ao Conselho Municipal do Idoso,

CONSIDERANDO que a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Caçador/SC – Apae executa o Programa “Serviço de Convivência”,

CONSIDERANDO que o Serviço de Convivência destina-se à educandos com idade a partir de 40 anos, com diagnóstico de deficiência intelectual moderada ou grave associada ou não a outras deficiências e/ou diagnóstico de TEA, que apresentem indicativos de mudanças e/ou perdas associadas ao envelhecimento e que não tenham oportunidade de participar de outros espaços sociais, tanto por questões funcionais quanto por questões sociais, detectados através de avaliação realizada por equipe multiprofissional,

CONSIDERANDO o requerimento de manutenção de registro e inscrição, o Relatório de Atividades 2022 e o Plano de Ação 2023 protocolados pela Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Caçador/SC – Apae até o dia 30 de abril de 2023,

CONSIDERANDO o Parecer nº. 02/2023 da Comissão de Normas e Análise de Documentos do CMI, datado de 30 de maio de 2023,

CONSIDERANDO o Parecer nº. 04/2023 da Comissão de Denúncias, Monitoramento e Fiscalização do Conselho Municipal do Idoso – CMI, datado de 13 de junho de 2023,

Secretaria Executiva dos Conselhos Municipais
Avenida Santa Catarina, 228, sala 1, Centro, Caçador/SC, telefone (49) 99117-9996.
E-mail: conselhosmunicipais@cacador.sc.gov.br



CONSIDERANDO a Reunião Ordinária do Conselho Municipal do Idoso – CMI realizada no dia 6 de julho de 2023, conforme Ata n°. 171,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório de Atividades 2022 e o Plano de Ação 2023, bem como a manutenção do registro e inscrição da Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Caçador/SC – Apae, inscrita no CNPJ 82.800.103/0001/09, localizada na Rua Altamiro Guimarães, n°. 543, Bairro Reunidas, no Conselho Municipal do Idoso – CMI, referente ao ano de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Caçador/SC, 6 de julho de 2023.

Eunice Misayo Ueda
Presidente do Conselho Municipal do Idoso – CMI

Secretaria Executiva dos Conselhos Municipais
Avenida Santa Catarina, 228, sala 1, Centro, Caçador/SC, telefone (49) 99117-9996.
E-mail: conselhosmunicipais@cacador.sc.gov.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EA73-E7A3-6F71-3D7C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EUNICE MISAYO UEDA (CPF 862.XXX.XXX-15) em 01/08/2023 13:29:51 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cacador.1doc.com.br/verificacao/EA73-E7A3-6F71-3D7C>